

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 087, DE 7 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

CONCEDER afastamento para tratamento da própria saúde a servidora SIMONE APARECIDA DE MORAES PEREIRA, matrícula n. 475813022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, por 29 (vinte e nove) dias, no período de 8 de abril a 6 de maio de 2024, com fundamento no art. 137, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande (MS), 7 de maio de 2024.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 202 – de 03 de maio de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, as servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 202– de 03 de maio de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	NUP	Período
471792023	JOELMA SANTOS DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	31.114.024-2024	12/04/2024 A 09/08/2024
20864023	RENATA GASPARETO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.114.024-2024	12/04/2024 A 09/08/2024
480960025	ANA CAROLINA MEDEIROS COSTA PAULA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.114.024-2024	12/04/2024 A 09/08/2024
485017022	ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA PASCOA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.114.024-2024	26/04/2024 A 23/08/2024

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 205 – de 06 de maio de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 205- de 06 de maio de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	NUP	Período
88917022	THIAGO CARDOSO DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	31.114.674-2024	29/04/2024 A 03/05/2024
49268026	JOÃO ANDERSON G.VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.114.674-2024	23/04/2024 A 27/04/2024
474678023	DANIEL WOLLZ MARQUES	DELEGADO DE POLÍCIA	31.114.674-2024	21/04/2024 A 25/04/2024
485656022	FERNANDO AUGUSTO BENTO DA SILVA E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.114.674-2024	15/04/2024 A 19/04/2024
25556023	CESAR RICARDO NUNES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.114.674-2024	12/04/2024 A 16/04/2024
484282023	DANIEL ARAUJO ANDRADE	AGENTE POLÍCIA CIENTÍFICA	31.114.674-2024	12/04/2024 A 16/04/2024
495705022	ADRIELL OLIVEIRA DINIZ	PERITO OFICIAL FORENSE	31.114.674-2024	30/03/2024 A 03/04/2024

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

NUP n: 31.056.160-2024

Interessado: **ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – Matrícula nº 115358021**

Assunto: Pagamento como membro de comissão constituída

Despacho: **INDEFIRO**, considerando o disposto no Parecer nº 557/2024/ASSATE/SEJUSP/MS, com fundamento nos artigos 5º, inciso VIII e 23, inciso V, ambos da lei Complementar nº 127/2008, Decreto nº 12.560/2008, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 491/2013 (que aprova a Manifestação PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº 030/2013) e Decisão PGE/MS/GAB/nº 171/2014 (que aprova a Manifestação PGE/MS/CJUR-SEJUSP/nº 029/2014).

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2024

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 207/2024 - de 06 de maio de 2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão, para recebimento e gestão dos bens móveis, intangíveis e semoventes, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.295, de 09 de outubro de 2023, bem como para análise, classificação, desfazimento e baixa de bem móveis, intangíveis e semoventes inservíveis da Unidade de Radiocomunicação – UCOM/CTIR, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a contar da data da publicação. (NUP 31.099.623-2024).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EDUARDO DOS SANTOS SALES – 1º SGT QPPM	107266021	Presidente
LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS – 2º SGT QPPM	46011022	Membro
JOSÉ CARLOS PRIAMO JÚNIOR – 3º SGT QPPM	123701021	Membro
RUDSON NOLASCO DE ABREU – CB QPPM	102630021	Suplente

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2024

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

- Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS